Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte (11/11/20) realizou-se mais uma sessão ordinária on line sob a presidência do Vereador Luciano Gomes e contou com às presenças dos vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Edjaime Rosa de Carvalho, Fernando Vasconcelos, Gilmar Ferraz, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira (Dudé), Maria Lúcia Santos Rocha, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Rodrigo Moreira, Sidnei Oliveira e Valdemir Dias. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE LEI Nº 79/20- L** Denomina de Rua Jonas da Silva Porto a atual Rua19, que fica entre as Ruas 18 e 20 na urbis III, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; **PROJETO DE LEI Nº 80/20** Dispõe sobre a denominação de Alameda Nathan Linhares Vilas Boas, a atual Travessa Lauro de Freitas, no Bairro Centro, nesta cidade e dá outras providências, de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; **Projeto de Lei nº 81/20** Dispõe sobre a denominação de Rua Vivaldo Galvão, a atual Via Local Cinco, no Bairro Candeias, nesta cidade e dá outras providências, de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; **PROJETO DE LEI Nº 82/20** Denomina de Avenida Chiara Lubich a atual 5ª Avenida Boa Vista (Avenida Contorno Guanabara), Bairro Boa Vista, de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **PROJETO DE LEI Nº 83/20** Denomina de Rua Ginetta Calliari a atual Rua G, Loteamento Porto Seguro, Bairro Boa Vista, de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do ex-vereador Jordaens Rodrigues da Silva, ocorrido no dia 10 de novembro de 2020, aos 78 anos, de autoria do Vereador Coriolano

Moraes e **Indicações nºs 1504** a **1514/20** de autoria dos vereadores Adinilson Pereira, Coriolano Moraes, Edjaime Rosa de Carvalho, Nildma Ribeiro e Rodrigo Moreira. Após a leitura das matérias do **EXPEDIENTE**: foram incluídos para votação Projetos de Lei nºs 67, 75, 76 e 68/20, após solicitação dos autores, vereadores: Rodrigo Moreira e David Salomão. O Presidente colocou em votação a inversão de pauta solicitada pelo Vereador Rodrigo Moreira. Foi aprovada a solicitação, mas, não tendo córum para realização da Ordem do Dia o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE.** Incluídos para votação Projetos de Lei nºs 67, 75, 76 e 68/20 Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: No **GRANDE EXPEDIENTE:** com a palavra o **Vereador Rodrigo Moreira** – destacou a importância do trabalho dos profissionais do SAMU 192 defendendo seu Projeto de Lei que visa oferecer aqueles profissionais salários e condições de trabalho melhor. Defendeu ainda melhorias das condições de trabalho dos motoristas de aplicativos (UBERs) que vem sofrendo sem ter onde desembarcar e embarcar seus clientes no Centro da Cidade – lamentou. O **Vereador Coriolano Moraes** – fez a defesa de seu Projeto de Lei nº 78/19 prestes a ser sancionado pelo Prefeito, Projeto que Cria o Espaço Conquista e dá outras providências, justificou que o objetivo do projeto é garantir espaço de cultura, lazer, esportes, encontro de famílias e amigos a ser instalado nas imediações da Avenida Olívia Flores/ Av. Rosa Cruz e no lado oeste nas proximidades do Parque da Lagoa das Bateias, espaços que devem se fechar nos domingos e feriados e não trará prejuízo ao erário, nem ao trânsito, visa sobretudo a promoção de eventos culturais e um

programa de família. O **Vereador David Salomão** – foi indignado que se referiu a decisão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral ao proibir atos de campanha e eventos políticos presenciais, carreatas e similares, claro – falou- uma vez que ACM Neto e Rui Costa já fizeram às carreatas de seus candidatos, tudo leva a crer falou - que na Bahia interferirão no resultado das urnas, irão certamente – falou- manipular às urnas, como vem manipulando às pesquisas dizendo que está se sentindo como se estivesse na Venezuela – disse indignado. Que um dos pilares da Constituição Federal é o estado democrático de direito, como fundamento o ato de cidadania. E nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. **SESSÃO ORDINÁRIA ON LINE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**